



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 643/2021/SPMA,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA
JURÍDICA SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, PARA OS FINS QUE
MENCIONA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO**, portador do RG n. 29.250 SSP/RR e CPF n. 149.846.012-72, residente e domiciliado na rua Claudionor Freire, nº 571, bairro Paraviana, nesta capital, e, de outro lado a pessoa jurídica **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, estabelecida na Rua Capitão Rocha, nº 2393, bairro Centro, na Cidade de Guarapuava/PR, CEP nº 85010-270, inscrita no CNPJ sob o nº 03.874.953/0001-77, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **EDILSON SIERDOVSKI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.935.451-5-SSP-PR, inscrito no CPF Nº 017.170.689-79, **RESOLVEM** Termo Aditivo do Contrato nº 643/2021/SPMA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº **18939/2021/SPMA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato nº 643 / 2021 / SPMA do dia 01 de janeiro de 2022, até o dia 30 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 1302, Funcional de Programática: 18 541 0061 2.223, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recursos: FMMA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

- 3.1.** Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados no quinto dia útil do mês de dezembro de 2021, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 18939/2021/SPMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 18939/2021/SPMA, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 13 de dezembro de 2021.

PELO CONTRATANTE:

DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
SPMA

PELA CONTRATADA:

EDILSON SIERDOVSKI
SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: João Victor Rocha Viteriano

CPF: 019.524.542-79

NOME: Furata Jacques

CPF: 960.994.142-87



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 18939 / 2021 / SPMA.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 643 / 2021 / SPMA

Objeto:

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato nº 643 / 2021 / SPMA do dia 01 de janeiro de 2022, até o dia 30 de março de 2022.

Unidade Orçamentária: 1302, **Funcional de Programática:** 18 541 0061 2.223, **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.00, **Fonte de Recursos:** FMMA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.

Data de Assinatura: 13 de dezembro de 2021.

DANIÉL PEDRO RIOS PEIXOTO

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
SPMA